



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 02
Q

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2018

DA: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

AO: EXMO. SR. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

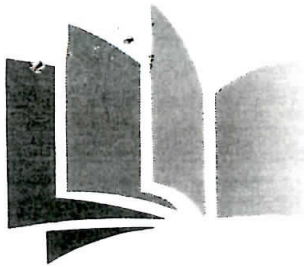
Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova a **aquisição e instalação de uma porta de vidro temperado fume de espessura 10MM. Tamanho 215x176 e um vidro fixo temperado fume, espessura 8MM. Tamanho 215x176, para ser instalado na sede da agencia municipal de transito de Santo Antônio do Leste - MT.**

Santo Antônio do Leste - MT, 04 de setembro de 2018

Luiz Carlos Rezende
Coordenador da Agência
Municipal de Trânsito
Portaria nº. 157/2017 de 14/02/2017

E-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

P.M.S.A.L
FLS Nº 02

ADM. 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 157/2017.

DE: 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO
LUIS CARLOS REZENDE PARA
RESPONDER PELO CARGO DE
COORDENADOR DA AGÊNCIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo **LUIS CARLOS REZENDE** para responder pelo cargo de COORDENADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 155/2017

DE: 13 DE FEVEREIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **VERA LUCIA DA SILVA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **VERA LUCIA DA SILVA**, em 13/02/2017 à 14/03/2017, com período aquisitivo de 24/03/2014 a 23/03/2015, com retorno as suas atividades em 15 de março de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 13 DE FEVEREIRO DE 2017

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 156/2017.

DE: 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA o servidor **VANDER SUMINDA** para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO e das outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor **VANDER SUMINDA**, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 157/2017.

DE: 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO **LUIS CARLOS REZENDE** PARA RESPONDER PELO CARGO DE COORDENADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo **LUIS CARLOS REZENDE** para responder pelo cargo de COORDENADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº 148/2017.

DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

TRANSFERE O (A) SERVIDOR (A) **JUSSARA CORDEIRO MARQUES CARDOSO** DE SECRETARIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - TRANSFERIR à servidora **JUSSARA CORDEIRO MARQUES CARDOSO** da Secretaria Municipal de Saúde para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social deste município.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

0112

04
0

Page 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
02569/18	MIGUEL JOSE BRUNETTA	04/09/2018
Descrição		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	GABINETE DO PREFEITO	
Setor Solicitante	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
Centro de Custo	1 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
Placa		

Observação

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UMA PORTA DE VIDRO TEMPERADO E UM VIDRO FIXO PARA SEREM UTILIZADOS NA ADEQUAÇÃO DO PREDIO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.029.261	PORTA VIDRO TEMPERADO FUME, ESPESSURA 10 MM, TAMANHO 215X176	UNID	1	0	1	CHEFIA DE GABINETE DO PF
2	001.029.262	VIDRO FIXO TEMPERADO FUME, ESPESSURA 8 MM, TAMANHO 215X176	UNID	1	0	1	CHEFIA DE GABINETE DO PF

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Solicitante